

## ACÓRDÃO

TC-018264.989.25-2 (Licitação e Contrato)

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Lorena.

**Responsável pelo Órgão:** Sylvio Ballerini (Prefeito Municipal).

**Responsável pela celebração do ajuste:** Sylvio Ballerini (Prefeito Municipal).

**Contratada:** Karajá Construções e Locações Ltda.

**Responsável (contratada):** Camila Balbino Verreschi (Representante).

**Objeto:** Contratação de empresa para realização de drenagem de águas pluviais na Rua Fausto Marcondes de Almeida, Bairro São Roque, no Município de Lorena/SP, conforme Projeto Básico.

**Em Julgamento:** Concorrência Eletrônica nº 01/2025 (Processo Licitatório nº 55/2025) e Contrato nº 27/2025, de 29/04/2025.

**Valor:** R\$ 606.042,94 (seiscentos e seis mil, quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

**Advogado(s):** Diego Gomes da Silva (OAB/SP nº 290.561), Jeremias Ariel Menghi dos Santos (OAB/SP nº 381.596), Everton Antunes Nogueira (OAB/SP nº 314.490) e outros.

TC-022248.989.25-3 (1º Termo de Aditamento)

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Lorena.

**Responsável pelo Órgão:** Sylvio Ballerini (Prefeito Municipal).

**Responsável pela celebração do ajuste:** Sylvio Ballerini (Prefeito Municipal).

**Contratada:** Karajá Construções e Locações Ltda.

**Responsável (contratada):** Camila Balbino Verreschi (Representante).

**Objeto:** Contratação de empresa para realização de drenagem de águas pluviais na Rua Fausto Marcondes de Almeida, Bairro São Roque, no Município de Lorena/SP, conforme Projeto Básico.

**Em Julgamento:** 1º Termo de Aditamento, de 10/11/2025 (Contrato nº 27/2025).

**Finalidade do Termo:** Acréscimos e supressões de quantitativos, com aumento do valor contratual.

**Valor:** R\$ 24.762,25 (vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos) elevando o ajuste a R\$ 630.805,19 (seiscentos e trinta mil, oitocentos e cinco reais e dezenove centavos).

TC-022238.989.25-5 (1º Termo de Apostilamento)

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Lorena.

**Responsável pelo Órgão:** Sylvio Ballerini (Prefeito Municipal).

**Responsável pela celebração do ajuste:** Sylvio Ballerini (Prefeito Municipal).

**Contratada:** Karajá Construções e Locações Ltda.

**Responsável (contratada):** Camila Balbino Verreschi (Representante).

**Objeto:** Contratação de empresa para realização de drenagem de águas pluviais na Rua Fausto Marcondes de Almeida, Bairro São Roque, no Município de Lorena/SP, conforme Projeto Básico.

**Em Julgamento:** 1º Termo de Apostilamento, de 29/04/2025 (Contrato nº 27/2025).

**Advogado(s):** Diego Gomes da Silva (OAB/SP nº 290.561), Jeremias Ariel Menghi dos Santos (OAB/SP nº 381.596), Everton Antunes Nogueira (OAB/SP nº 314.490) e outros.

TC-022244.989.25-7 (3º Termo de Apostilamento)

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Lorena.

**Responsável pelo Órgão:** Sylvio Ballerini (Prefeito Municipal).

**Responsável pela celebração do ajuste:** Sylvio Ballerini (Prefeito Municipal).

**Contratada:** Karajá Construções e Locações Ltda.

**Responsável (contratada):** Camila Balbino Verreschi (Representante).

**Objeto:** Contratação de empresa para realização de drenagem de águas pluviais na Rua Fausto Marcondes de Almeida, Bairro São Roque, no Município de Lorena/SP, conforme Projeto Básico.

**Em Julgamento:** 3º Termo de Apostilamento, de 15/07/2025 (Contrato nº 27/2025).

**Finalidade do Termo:** Inclusão de empenhos e alteração das células orçamentárias e das fontes de recursos.

**Advogado(s):** Diego Gomes da Silva (OAB/SP nº 290.561), Jeremias Ariel Menghi dos Santos (OAB/SP nº 381.596), Everton Antunes Nogueira (OAB/SP nº 314.490) e outros.

TC-022242.989.25-9 (2º Termo de Apostilamento)

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Lorena.

**Responsável pelo Órgão:** Sylvio Ballerini (Prefeito Municipal).

**Responsável pela celebração do ajuste:** Sylvio Ballerini (Prefeito Municipal).

**Contratada:** Karajá Construções e Locações Ltda.

**Responsável (contratada):** Camila Balbino Verreschi (Representante).

**Objeto:** Contratação de empresa para realização de drenagem de águas pluviais na Rua Fausto Marcondes de Almeida, Bairro São Roque, no Município de Lorena/SP, conforme Projeto Básico.

**Em Julgamento:** 2º Termo de Apostilamento, de 11/07/2025 (Contrato nº 27/2025).

**Finalidade do Termo:** Retificação parcial do nome da via pública onde seria executada a obra.

**Advogado(s):** Diego Gomes da Silva (OAB/SP nº 290.561), Jeremias Ariel Menghi dos Santos (OAB/SP nº 381.596), Everton Antunes Nogueira (OAB/SP nº 314.490) e outros.

**EMENTA: LICITAÇÃO E CONTRATO. OBRAS DE DRENAGEM. TERMOS DE APOSTILAMENTO. TERMO ADITIVO. REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL DA LEI Nº 14.133/2021. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES COMPROVADO. BDI CALCULADO MEDIANTE FÓRMULA TÉCNICA. EMPENHOS EMITIDOS NA DATA DOS AJUSTES. CORREÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR APOSTILAMENTO. FALHAS DOCUMENTAIS SEM REPERCUSSÃO MATERIAL. GARANTIA CONTRATUAL EM VALOR SUPERIOR AO MÍNIMO EXIGIDO. REGULARIDADE. RECOMENDAÇÕES.**

A Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 22 de setembro de 2026, pelo voto dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Relator, Dimas Ramalho, Presidente, e Wagner de Campos Rosário, decidiu pela **regularidade** da Concorrência Eletrônica nº 01/2025 e do Contrato nº 27/2025, tratados no TC-018264.989.25-2; dos 1º, 2º e 3º Termos de Apostilamento, examinados nos TCs-022238.989.25-5, 022242.989.25-9 e 022244.989.25-7; e do 1º Termo de Aditamento, objeto do TC-022248.989.25-3.

Sem embargo, **recomendou-se** à Prefeitura Municipal de Lorena que aperfeiçoe a conferência dos instrumentos antes de sua assinatura; indique corretamente e desde a origem as dotações, fontes de recursos, empenhos e responsáveis; instrua tempestivamente os apostilamentos e aditamentos com as justificativas e documentos pertinentes; mantenha atualizados o Termo de Ciência e Notificação e o CadTCESP; e acompanhe a suficiência das garantias durante toda a execução contratual.

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas todas as providências cabíveis, fica determinado o arquivamento dos autos, inclusive de expedientes eventualmente referenciados ao processo principal.

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Celso Augusto Matuck Feres júnior.

Os processos eletrônicos ficarão disponíveis aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2026.

**Dimas Ramalho – Presidente**

**Marco Aurélio Bertaiolli – Relator**